



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Governo do Estado de Pernambuco, extensivo ao Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN-PE), **para que sejam concedidas CNHS Populares para os trabalhadores (ex-carroceiros) que estiverem inclusos e cadastrados no “Programa Ecoleta” – que substituirá carroça de tração animal por triciclo elétrico.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o compromisso com a inclusão social, o bem-estar animal e o desenvolvimento sustentável, solicitamos a implantação do **Programa Ecoleta** no município de Caruaru com base no modelo de referência adotado na cidade de Maceió/AL. O referido programa prevê a **substituição gradativa das carroças de tração animal por triciclos elétricos**, promovendo a dignidade dos trabalhadores conhecidos como carroceiros, ao mesmo tempo em que elimina o uso de animais em atividades de transporte de cargas em zonas urbanas.

Para garantir a efetiva inclusão e capacitação desses trabalhadores no novo modelo de operação, é **fundamental que os beneficiários do Programa Ecoleta estejam habilitados legalmente para conduzir os triciclos elétricos**, que exigem categoria de CNH conforme especificações técnicas e regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro.

Diante disso, solicitamos ao **DETRAN-PE a concessão de CNHs Populares** para os trabalhadores **cadastrados e incluídos formalmente no Programa Ecoleta**.

A CNH Popular, enquanto política já existente do Estado de Pernambuco voltada à população de baixa renda, encontra neste contexto uma **oportunidade concreta de exercer seu papel social**, ao atender diretamente um grupo que historicamente esteve à margem da mobilidade formal e das oportunidades de qualificação profissional.

Assim, requeremos que o DETRAN-PE avalie a viabilidade de **reserva de vagas ou concessão prioritária de CNH Popular aos participantes do Programa Ecoleta**, em cooperação com os órgãos municipais responsáveis, garantindo que os trabalhadores beneficiários estejam aptos a conduzir os novos triciclos elétricos de forma segura, legal e digna.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 13 de maio de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador

